



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTRARIA Nº. 19.178 DE 24 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.125 de 08 de abril de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de abril de 2025, ao Servidor Público Municipal **LUCAS ROBERTO FERNANDES**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **24** de abril de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal **LUCAS ROBERTO FERNANDES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
